



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 055/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar liberação de recurso do Fundo Municipal do Idoso – FUMID, para custear despesas com passagens aéreas, hospedagens e diárias para 02 (dois) Conselheiros de Direito representarem o COMUI no Evento “Quarta Conferência Inergovernamental sobre Envelhecimento e Direitos dos Idosos na América Latina e Caribe” – Crowne Plaza Hotel, na Cidade de Assunção no Paraguai, de 27 a 30 de junho/2017. Os representantes são os seguintes: José Paulo Giacomoni e Roberto Rodrigues da Silva. Revoga-se, portanto, a resolução 039-2017 do COMUI que versava sobre o mesmo tema.

Sessão Plenária Extraordinária nº 01/2017 do COMUI, 06 de junho de 2017.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente em Exercício do COMUI.